CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 27/11/2020, pág. 89, col. 4ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.521 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 30/11/2020.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Matéria DSP 10668/2020. Documento assinado digitalmente por RODRIGO ABILIO TOMAZ em 30/11/2020 e juntado ao PL 652/2019 por Rodrigo Abílio Tomaz. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=239412.